



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 42, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza o pagamento de diária a vereador para  
dirigência de interesse do Município, dia 05 de  
maio de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Jivago Ludke, para  
participar de audiência com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural Sr. Vilson  
Covatti, no Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, às 13h30m, em Porto  
Alegre/RS, dia 05 de maio de 2025, com direito à percepção estipulada na forma da  
Resolução n.º 01/2015.

Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet